

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Termo Aditivo



**2º Termo Aditivo ao Contrato de n.º 231/2019. Proveniente da Tomada de Preços n.º 008/2019, tendo como objeto ao contrato firmado com a empresa para a prestação de serviço de obras civis para a conclusão da construção de Campo de Futebol, a serem executados no Distrito de Lagoa Grande no Município de Cândido Sales/BA- com recursos federais do Contrato de Repasse n.º 831750/2016 Operação 1028727-02, de acordo com as condições e quantidades estabelecidas no termo de referência, celebrado entre o Município de Cândido Sales e a empresa J CARVALHO SERVIÇOS EIRELI.**

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO**

O presente termo aditivo é de valor, em razão da duplicidade referente ao item 2.13 cintamento em bloco canaleta, sendo esta contendo desconformidade à planilha licitada/proposta vencedora. Para tanto a administração utiliza-se da prerrogativa do Art. 65, da Lei 8.666/93.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**

Baseado na Lei n.º 8.666/93, altera-se a **CLAUSULA TERCEIRA – DO PREÇO e CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**, para que seja alterado o valor de: R\$ 109.269,58 (cento e nove mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), para: R\$ 109.514,59 (cento e nove mil quinhentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos).

**CLAUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

Permanecem em vigor e inalteradas as demais clausulas e condições do Contrato ora aditado. Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Cândido Sales, 29 Maio de 2020.

**ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

**Joseval Carvalho dos Santos**  
**J CARVALHO SERVIÇOS EIRELI**  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

01. \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
RG.: \_\_\_\_\_

02. \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
RG.: \_\_\_\_\_



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182